



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 511/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA RAMOS FIGUEIREDO MENDES, matrícula n.º 8059, 09 (nove) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 03.10.2013 a 11.10.2013, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 129/2013, de 16.10.2013, do ISSSPL.

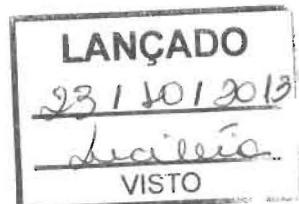
COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 21 de outubro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no
Sistema de Ponto
Em 23/10/2013

Visto SGP-ALMT



LGDB/SGP/ALMT